

Declara de Utilidade Pública A Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A Serrinha, no município de Barra do Ouro – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação dos Trabalhadores Rurais do P.A Serrinha**, sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída em 24 de fevereiro de 2013, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.019.757/0001-92.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Trabalhadores Rurais do P. A Serrinha é pessoa jurídica de direito privado, organização social sem fins lucrativo, rege-se por estatuto próprio e legislação que lhe for aplicável, com sede no Município de Barra do Ouro, nesse Estado.

A entidade tem por finalidade coordenar o P.A Serrinha, abrigando cada trabalhador rural sem discriminação de caráter social, cor, sexo, religião ou partidos políticos;

A Associação também promove a organização dos trabalhadores de forma que haja um engajamento no desenvolvimento coletivo para o bem de todos, além de proteger o meio ambiente, zelar pela fauna e flora local.

Desenvolver e promover entre si os princípios de respeito mútuo, fraternidade e solidariedade, defender e reivindicar os direitos dos trabalhadores rurais junto aos poderes público Municipal, Estadual e Federal;

E ainda, estabelecer parcerias e convênios com outras associações, entidades públicas ou particulares, a fim de promover o desenvolvimento do Assentamento.

Assim, por suas atribuições discriminadas em seu Estatuto é que a Associação dos Trabalhadores Rurais do P. A Serrinha é apresentada a esta Casa de Leis para ser considerada de Utilidade Pública Estadual, e assim sendo, ser beneficiária de maiores possibilidades para execução de seus projetos.

Diante do exposto, solicito a aprovação do Projeto de Lei pelos Nobres Colegas Deputados.

Sala das Sessões,31 de maio de 2022.

ISSAM SAADO
Deputado Estadual